

PORTARIA Nº 48/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 565/2017;

CONSIDERANDO Decisão Coren/PR nº 09/2020 de 10/02/2020;

CONSIDERANDO deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), de 05 de fevereiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Sindicância do Processo Administrativo de Fiscalização 323/2018, quanto a possível interdição ética:


MARCIO ROBERTO PAES – Presidente;

ROSELI DE JESUS DOS SANTOS – membro;

CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária